



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE
CAMPUS AVANÇADO MARICÁ

Ordem de Serviço n.º 2, de 9 de fevereiro de 2018

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO MARICÁ DO INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de Nº 372, de 15 de abril de 2016, publicada no D.O.U. de 18 de abril de 2016 e,

CONSIDERANDO:

I – A Ordem de Serviço N.º 01, de 05 de fevereiro de 2018;

II – As demandas de manutenção do *Campus* Avançado Maricá: limpeza das caixas d'água, conserto do telhado de blocos pedagógico e administrativo, remanejamento de carteiras estudantis, poda das árvores, avaliação de realocação e desentupimento de caixa de passagem de fossa;

III – As tratativas sinalizadas e pactuadas nos documentos, a saber, Memorando N.º 01/2018, da Coordenação de Infraestrutura e Transporte, Ofício N.º 05/2018, da Direção-Geral, e o Ofício N.º 74/2018, da Secretaria Municipal de Educação, e nas reuniões com as pastas interessadas da Prefeitura Municipal de Maricá, relacionadas às urgências do *campus*;

IV – O recesso letivo nos dias 14, 15 e 16 de fevereiro de 2018, conforme Calendário Letivo 2017;

V – O menor impacto no atendimento da Instituição, tendo em vista o recesso letivo, além da preocupação em zelar pela segurança e qualidade do estudo e do trabalho da nossa comunidade acadêmica.

RESOLVE:

I – ESTABELECER o não funcionamento do *Campus* Avançado Maricá para atendimento ao público nos dias 14, 15 e 16 de fevereiro de 2018;

II – ATUALIZAR, parcialmente, a Ordem de Serviço N.º 01 de 05 de fevereiro de 2018 no que se refere ao revezamento dos servidores nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2018, entendendo que o *campus* estará em manutenção;

III – GARANTIR o revezamento e o entendimento da compensação do horário dos servidores no dia 09 de fevereiro de 2018, com o funcionamento para o atendimento ao público - serviços essenciais - das 08:00 às 17:00, conforme Ordem de Serviço N.º 01 de 05 de fevereiro de 2018

Maricá, 09 de fevereiro de 2018.

Regiane de Souza Costa

Mat.:1936645

Diretora-Geral do *Campus* Avançado Maricá

Documento assinado eletronicamente por:

- **Regiane de Souza Costa, DIRETOR - CD3 - DGCAM**, em 09/02/2018 14:24:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2541

Código de Autenticação: 427db1f8a7

